

P O R T A R I A Nº 912/2025

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 16799/2023;

R

E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/03/2025 a 02/06/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **GERALDO MAGELA TERRA RIBEIRO**, Docente II - Educação Física, matrícula nº 9157, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal